

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

SEI 0060035-81.2022.6.26.8000

Informação nº 313/2022

Senhor Coordenador

Tendo em vista a necessidade de realizar o empenhamento em favor da COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para suporte do fornecimento de gás encanado à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral para o exercício de 2023, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **RS 3.222,00** (três mil duzentos e vinte e dois reais), bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2023.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha “Base de Cálculo” (doc. 4135905). Foi considerado o valor da fatura cobrada em dezembro de 2021, tendo em vista que o valor da média anual ficou defasado por conta do pouco uso desse insumo nos meses em que o trabalho presencial ficou reduzido em virtude da Covid-19. Transportada para a planilha “Previsão de Gastos” (doc. 4135931), o valor da fatura de dez/21 foi acrescida de 5,03% para contemplar o reajuste da tarifa de gás aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2021/2022 e mais 3,36% para o período de 2022/2023, chegando-se assim ao valor proposto, que posteriormente foi aprovado pela SOF/CO sem ajustes, conforme doc. 4135950.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J --> 61.856.571/0006-21

Endereço --> Rua Capitão Faustino de Lima nº 134 – Brás – São Paulo/SP

C E P --> 03040-030

À consideração superior.

SeCP, 05/12/2022

Armando Sergio Stepple de Aquino

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO SERGIO STEPPLE DE AQUINO, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 08/12/2022, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4136678** e o código CRC **DFD1B772**.